

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná 138

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de Transporte Escolar de alunos do Município de Nova Fátima, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDECIAAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 10 de setembro de 2021 até às 08h15min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de setembro de 2021 até às 08h30min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima - PR

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro - Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacao@novafatima.pr.gov.br

VALOR MÁXIMO: R\$ 416.841,32 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). PREGOEIRO OFICIAL: Camila de Cássia Spitzer
Nova Fátima, 20 de agosto de 2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição kits de alimentação, atendendo necessidades da Secretaria de Assistência Social, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDECIAAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 20 de setembro de 2021 até às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de setembro de 2021 após Credenciamento e Classificação das Propostas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima - PR

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro - Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacao@novafatima.pr.gov.br

VALOR MÁXIMO: R\$ 438.825,00 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais). PREGOEIRO OFICIAL: CAMILAC. SPITZER Nova Fátima, 17 de agosto de 2021.

Extrato de Aditivo nº 054/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

Assinatura em: 23 de agosto de 2021
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADO: - MARCELO ROQUE DA SILVA, com sede a Rua Nicanor Ferreira de Mello, 488, Centro - Nova Fátima/PR, inscrita no CNPJ sob o número 18.44.309/0001-03, representada neste ato pelo Sr. MARCELO ROQUE DA SILVA, inscrito no CPF nº 036.393.849-46

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 028/2021 do Pregão Presencial nº 018/2021, fica aditado em 5,59% (cinco vírgula vinte e nove por cento) o item nº 02 (Serviço de Sonorização de Anúncios de Utilidade Pública) totalizando o valor de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) a hora.

Conforme o art. 65, II, da Lei nº 8.666-93.
- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.
FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Extrato de Aditivo nº 055/2021

CONTRATO Nº. 034/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Assinatura em: 24 de agosto de 2021
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Interino Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADO: - ROGERIO DE SOUZA AAGUIAR 11267571950, com sede a Rua Pref. Jose Andrade Marinho, 29, Centro, Nova Fátima/PR, Cep: 86.310-000, inscrita no CNPJ nº 35.107.632/0001-33, representada pelo Sr. ROGERIO DE SOUZA AAGUIAR.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de adição de valor do contrato nº. 034/2021 da Dispensa de Licitação nº. 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço na confecção de adesivos, banners, placas e toldos personalizados para o Município de Nova Fátima, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de todos os itens do contrato, totalizando o valor de R\$ 4.225 (quatro mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.
FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

DECRETO Nº 124/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Roberto Carlos Messias, prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 74, inciso I, IV da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia causado pelo COVID-19;
CONSIDERANDO as diretrizes emanadas das autoridades sanitárias no sentido de se evitar aglomerações, com o fim de coibir a propagação do vírus;

CONSIDERANDO o Decreto 03/2021 editado no dia 28 de maio de 2021 pela AMUNOP - Associação dos Municípios do Norte do Paraná que dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, que em seu artigo 4º suspende no âmbito da AMUNOP o Ponto facultativo nacional de "Corpus Christi" do dia 03 de junho de 2021. DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Ponto Facultativo do dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) "Corpus Christi" no município de Nova Fátima, devendo ser cumprido expediente normal de trabalho em todas as repartições públicas nas referidas datas.

Art. 2º - Por esta data não se tratar de Feriado Nacional pela Lei Federal 662/49 e Lei 10.607/02, e sim de Ponto Facultativo pela Portaria do Ministério da Economia nº 430/2020, deverá manter-se em sua normalidade toda atividade Comercial, Industrial, e de Serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0160/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO 02.02.04.122.0024.2.094-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.500,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.01.10.301.0008.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 300,00 07.01.10.301.0008.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.700,00

07.01.10.302.0008.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00

07.01.10.301.0008.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.600,00

07.01.10.301.0008.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.300,00

09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.244.0011.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO 02.02.04.122.0024.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 22.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.01.10.301.0008.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.900,00

07.01.10.301.0008.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.700,00

07.01.10.301.0008.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2021

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:-

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), devido ao feriado de 07 de setembro de 2021 (Independência do Brasil), em toda Administração Municipal e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Comunique-se. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Roberto Carlos Messias, Prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 74, inciso I, IV da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia causado pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 124/2021 que revoga o Ponto Facultativo do dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi) no município de Nova Fátima. RESOLVE:-

Art. 1º - Decretar transferência do Ponto Facultativo do dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi), para o dia 12 de novembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de facilitadores de oficinas, para atender as atividades que serão desenvolvidas com as famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Tipo: Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/08/2021 às 08h29min do dia 09/09/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 09/09/2021.

LOCAL: www.bilcompras.com

Preço máximo: R\$ 16.198,87 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/08/2021.
Polliny Simere Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020.

REF.: Inexigibilidade nº 2/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa AOKI & KITAHARA FISIOTERAPIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.617/0001-90, com sede na Rua Claudio Manuel da Costa, 99 - CEP: 86015330 - Bairro: Lago Parque, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de fisioterapia, visando o atendimento especializado por meio de procedimentos termelétricos e de fototerapia e tecnologias assistivas, especificamente: reabilitação perineal com biofeedback e estimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 23/05/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério.

INTERVENIENTE/AJUANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rodolfo Bernadei, nº 305, casa 01, Jardim Imperial, na cidade de Astorga - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.273.727/0001-08, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Suzie Aparecida Pucillo Zanattas.

CONTRATADA: SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, com sede na Rua Jordelino Silva, 150 - CEP: 86086430 - Bairro: Jardim Primavera, Londrina/PR.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, para aquisição de pedrisco. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 06/10/2021. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

DECRETO Nº 000046/21 de 23 de Agosto de 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova América da Colina no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 000020/21 de 30 de Setembro de 2020.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.070.000,00 para (as) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2021
SEBASTIÃO ROGATTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000672/21 de 23 de Agosto de 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova América da Colina no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 000020/21 de 30 de Setembro de 2020.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.260.000,00 para (as) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E RECREAÇÃO
06.01 - MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2021
SEBASTIÃO ROGATTI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2021
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVA EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAL
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pó de pedra e pedra brita nº01 para atendimento a Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos para reparação e assentamento de pavers na cidade. ABERTURA:09/09/2021

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
ATA 002 DA CHAMADA PÚBLICA Nº10/2021
PROCESSO Nº 80/2021

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, toma público aos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº10/2021, que trata do recebimento de documentação sobre o credenciamento para contratação de professores para vaga temporária de excepcional interesse público para atuação junto a Secretária Municipal de Educação de Nova América da Colina- Paraná. Foi declarada credencia a proponente abaixo relacionada com a seguinte ordem:

Table with 4 columns: PROPONENTE CREDENCIADO, CREDENCIAMENTO-ED, FÍSICA, and PROTOCOLO. Rows include JHENYFFER PEDROSA DE OLIVEIRA and GUILHERME FRANCISCO SOUZA.

Fica aberto prazo recursal nos moldes do Art. 109 da Lei 8.666/93, conforme condições do Edital.
Nova América da Colina 23 de agosto de 2021
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - Presidente da CPL
NATÁLIA SIVIERO - Membro Da Comissão
CÉLIO LIRANCA - Membro Da Comissão

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2021
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVA EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bloquete/piso intertravado de concreto para calçamento no novo pátio da prefeitura, conforme atendimento a Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. ABERTURA:09/09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021
O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que o contratou: CLAUDIANE BENVINDA HATANO IZUMI 07695318906, INSCRITA NO CNPJ Nº27.268.535/0001-02, SITUADO NA AVENIDA TIBAGI, 291, CENTRO, CEP 86.230-000, NA CIDADE DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, artigo II e da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiro para merenda escolar no município conforme descrição no anexo I Valor: R\$3.521,52 (três mil e quinhentos e cinquenta e um real e cinquenta e dois centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021
O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que o contratou: IDALVINA ESPINDOLA MAAS, INSCRITA NO CNPJ Nº11.419.119/0001-10, SITUADO NA AVENIDA DAS PEROBAS, 343, B. SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CEP 85.650-000, NA CIDADE DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, artigo II e da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quatro com fotos aéreas e acabamento medidos 100x180cm, para atendimento ao gabinete do prefeito.
Valor: R\$1.490,00 (hum mil e quatrocentos e noventa reais)
Nova América da Colina, em 23 de agosto de 2021
Sebastião Rogatti - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021
O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que o contratou: ADRIANA RAQUEL BATISTA DE SOUZA 00356062902, INSCRITO NO CNPJ 14.252.820/0001-85 Rua Luiz Ribeiro, 580, Centro, Alvorada do Sul, CEP 86.150-000, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, artigo II e da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mudas e flores para plantio no canteiro central da Avenida Iguçu e Tibagi e praças do município, conforme atendimento a Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
Valor: R\$17.000,00 (dezessete mil reais)
Nova América da Colina, em 23 de agosto de 2021
Sebastião Rogatti - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021
O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que o contratou: ENGENMED HOSPITALAR LTDA, INSCRITO NO CNPJ 37.309.633/0001-96, Avenida Saul Elking, 255, Aquiles Stenghel, Londrina, CEP 86.088-040, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, artigo II e da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção em cadeiras odontológicas, autoclaves e conservadora de vacinas. R\$4.534,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais)
Nova América da Colina, em 23 de agosto de 2021
Sebastião Rogatti - Prefeito

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
ATA 003 DA CHAMADA PÚBLICA Nº14/2021
PROCESSO Nº 103/2021
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, toma público aos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº14/2021, que trata do recebimento de documentação sobre o credenciamento de pessoal por tempo determinado, de 16 vagas excedente de MOTORISTA, até que se faça o concurso público ou período de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses para atendimento ao Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação. Foi declarada credencia a proponente abaixo relacionada com a seguinte ordem:
MOTORISTA PORTADOR DA CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIAD

Fica aberto prazo recursal nos moldes do Art. 109 da Lei 8.666/93, conforme condições do Edital.
Nova América da Colina 23de agosto de 2021
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - Presidente da CPL
Claudinei Rogatti - Membro Da Comissão
NATÁLIA SIVIERO - Membro Da Comissão

Table with 5 columns: CLASSIFICAÇÃO, PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, NOMES, PONTOS, and Maior Índice Critério de Desempate. Row 1: 15, 101, PAULO VITALINO, 72, 49.

Câmara Municipal de Nova América da Colina - PR

DECRETOS de 23 agosto de 2021 -DC
Outros no Orçamento programa de 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 488/20.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):
01 - Legislativo Municipal
01.01 - Câmara Municipal
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens 4.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 15.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF 6.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.40 - Serviços de TI 6.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):
01 - Legislativo Municipal
01.01 - Câmara Municipal
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.13 - Obrigações Patronais 4.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.33 - Passagens e Despesa com Locomoção 450,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.35 - Serviços de Consultoria 450,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 24.650,00
01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 950,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.
Nova América da Colina, 23 de agosto de 2021
Jorge Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ: 07.424.745/0001-02 - Rua: Interventor Manoel Ribas, 420 - CEP - 86.310-000 Nova Fátima - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Diretor, ANGELO RAFAEL FELICIO, no uso das atribuições que a lei lhe confere para regulação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 27/2021
b) Licitação Nº: 19/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/08/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em licenciamento, manutenção, suporte técnico, serviços de auditoria em sistemas responsáveis pela gestão do SIA/SIS/PI/Plataforma de informações municipais.

Table with 6 columns: Nº, Descrição, Unidade, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like CONTABILIDADE PÚBLICA COM ATE DE USUÁRIO, COMPRA E LICITAÇÃO COM ATE DE USUÁRIO, PATRIMÔNIO COM USUÁRIO, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS COM ATE DE USUÁRIO, Sistema para gerenciamento e controle do pessoal do SAAE, SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE FROTAS COM ATE DE USUÁRIO, SISTEMA DE ESTOQUE COM ATE DE USUÁRIO.

ANGELO RAFAEL FELICIO
DIRETOR
RUBENS LUIZ DE SOUZA
SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo nº 008/2021
Assinatura em: 23 de agosto de 2021.

CONTRATO Nº 014/2020 - Processo Administrativo Nº 025/2020. Dispensa de Licitação nº 018/2020
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - SAAE - inscrito no CNPJ nº 77.424.745/0001-02, situada na Rua Dr. Aloyso de Barros Toles, nº 442, Centro, Nova Fátima PR, neste ato representado pelo seu Diretor Senhor Angelo Rafael Felicio.
CONTRATADO: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA, com sede na Rua Thomaz Otto, 398, Pitarzinho, Curitiba-PR, CEP 82100-520, CNPJ, nº 03.126.000-28, representada pela Sra. Fernanda Mourão Ribeiro Delagno, CPF 036.074.499-02 firmam o presente termo de aditivo por acordo das partes.
OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade da Prorrogação contratual e da atualização monetária de valor e consequentemente do valor contrato nº 014/2020 Processo Administrativo nº 025/2020, Dispensa de Licitação nº 018/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, instalação, treinamento e manutenção de sistema de integração para leitura simultânea do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima, originalmente firmado entre as partes, pelo presente contrato ADITIVO com acréscimo de 9,22 %, correção de R\$50.711 (noventa reais e setenta e um centavos) sobre o valor do contrato nº 014/2020, sendo que o valor de R\$ 1.000,00 pagos inicialmente não faz parte do objeto do aditivo, ficando R\$ 6.800,00 pagos em 12 parcelas de R\$ 550, passando o valor das parcelas para R\$ 600,71 (seiscentos reais e setenta e um centavos) mensais, portanto, considerando o prazo de 12 meses, o valor total do contrato alterado é de R\$ 7.208,52 (sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), para a vigência de 24 de agosto de 2021 à 23 de agosto de 2022, conforme clausula terceira do contrato nº 014/2020, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.
- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais especificadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.
FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

TERMO DE ANULAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2021 PROC. ADM 24/2021 CONTRATO 010/2021.

Contratação de empresa para aquisição serviços de mão de obra para construção de base de reservatório, construção de pequenas edificações e muros em alvenaria nas instalações do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - PR
O diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - PR, juntamente com a comissão de licitações, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, quanto ao disposto no Artigo 49, e Súmula 473/2012 do STF, RESOLVE ANULAR o procedimento de dispensa de licitação 017/2021, processo administrativo 024/2021, contrato 010/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição serviços de mão de obra para construção de base de reservatório, construção de pequenas edificações e muros em alvenaria nas instalações do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - PR em virtude de alterações no projeto que determinava a forma da execução da obra. Um novo projeto será desenvolvido pela empresa contratada para atender adequadamente a necessidade da administração do SAAE, com isso, os valores da execução serão alterados. Nova Fátima, 23 de agosto de 2021.

Angelo Rafael Felicio
Diretor do SAAE

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE**Nº 5 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico	OK	
8.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
9.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
10.	Contrato		
11.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
12.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021**

Aos 09 dias do mês de Setembro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2021, registrado em 16/08/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 140, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 14 de setembro de 2021.


Contabilidade

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no processo de Inexigibilidade nº 05/2021 a Dotações Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
925 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	003	84.300,00

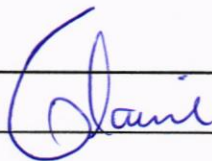
Atenciosamente,



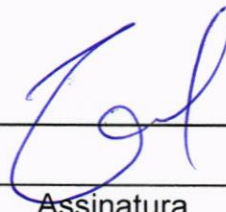
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome



Assinatura

14/09/2021
data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

142

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE AO CONTRATO N.º 51/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 5/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, com sede na Rua Jordelino Silva, 150 - CEP: 86086430 - Bairro: Jardim Primavera, Londrina/PR.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, para aquisição de pedrisco.

Com fundamento no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar à presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
925	05.001.15.451.0090.1001	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 14 de setembro de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal




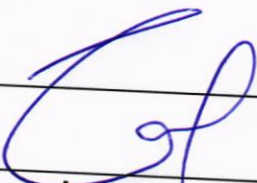
CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 122/2021
DE: Secretaria de obras	Data: 28/09/2021
PARA: Setor de Licitação	

Mediante a autorização desta Secretaria, Solicito aditivo para aquisição de 25.000 kg (Vinte Cinco Mil Quilos) de pedriscos, junto ao contrato nº 51/2021, firmado com a empresa **SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.240.504/0001-09, sendo o material para ser jogado no conjunto alto das palmeiras, com a mesma finalidade do pedrisco adquirido anteriormente, neste mesmo contrato.

Atenciosamente



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Recebido por: 		28, 09, 2021
Nome	Assinatura	



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 113/2021

Nova Santa Bárbara, 28/09/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 51/2021.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado em 25% o contrato nº 51/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2021, firmado com a empresa **SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, cujo objeto é a aquisição de pedrisco 3/8. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

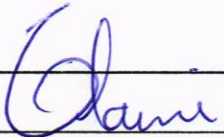
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 113/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado em 25% o contrato nº 51/2021 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2021, firmado com a empresa SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, encaminhar relatório anexo.

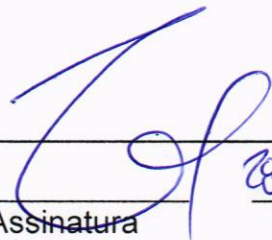
Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: 

Nome


Assinatura


data



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/09/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	0,00	80.000,00	7.689,75	72.310,25
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	0,00	80.000,00	7.689,75	72.310,25
15.122.0070.2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de	0,00	80.000,00	7.689,75	72.310,25
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
00715 - E 00003 0003/1307/00/00 - Apoio Financeiro aos Municipios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
00715 - EA 00003 0003/1307/00/00 - Apoio Financeiro aos Municipios - AFM	0,00	80.000,00	7.689,75	72.310,25
Total Geral	0,00	80.000,00	7.689,75	72.310,25

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/09/2021

Contas de despesa: 715



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 51/2021, cujo objeto é a aquisição de pedrisco 3/8, firmado com a empresa **SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, para acréscimo de 25% ao valor original, ou seja, em **R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO nº 213/2021

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 51/2021.

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade de aditamento no contrato administrativo nº 51/2021, que tem por objeto à aquisição de pedrisco 3/8, para ser utilizado em vias urbanas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Santana Comércio de Materiais de Construção e Transporte Ltda.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, tendo em vista a necessidade para poder atender as vias públicas previstas no projeto de readequação no Conjunto Alto das Palmeiras.

Feita tais considerações, com base em parecer técnico do engenheiro do município, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 DA Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

149

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 05 de outubro de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.240.504/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:29 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **FA31.2F75.941D.972A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.240.504/0001-09

Razão Social: SANTANA COLI LTDA

Endereço: AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA 671 / PACAEMBU / LONDRINA / PR / 86079-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2021 a 19/10/2021

Certificação Número: 2021092001175075736564

Informação obtida em 06/10/2021 15:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA.

I – DAS PARTES:

A) O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, doravante denominado **CONTRATANTE**.

B) ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rodolfo Bernadeli, n.º305, casa 01, Jardim Imperial, na cidade de Astorga – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.273.727/0001-08, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Suzie Aparecida Pucillo Zanattas**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.354.029-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 650.818.209-97, residente na cidade de Astorga, Estado do Paraná, doravante denominado **INTERVENIENTE/ANUENTE**.

C) A empresa SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.240.504/0001-09, com sede na Rua Jordelino Silva, 150 - CEP: 86086430 - Bairro: Jardim Primavera, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Henrique Santana**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.641.989-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 081.847.489-06, residente na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de aditivo decorrente do contrato n.º 51/2021, Processo administrativo de n.º 61/2021, Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 5/2021, que tem por objeto é a

NOVA SANTA BÁRBARA

aquisição de pedrisco 3/8, esta fundamento no artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as cláusulas e demais condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato e prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **04/11/2021**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
715	05.001.15.122.0070.2009	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

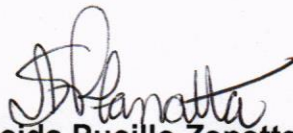
NOVA SANTA BÁRBARA

EDUARDO
HENRIQUE DE
SANTANA:
08184748906

Assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE DE
SANTANA:08184748906
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=14259348000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=EDUARDO HENRIQUE
DE SANTANA:08184748906
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.06 16:24:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Eduardo Henrique Santana

Santana Comercio de Materiais de Construção e Transportes Ltda - CONTRATADA



Suzie Aparecida Pucillo Zanattas

Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná
– CINDEPAR INTERVENIENTE/ANUENTE



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal do contrato nº 51/2021 - Pedrisco

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

6 de outubro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

15:51

Para: Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo 2º termo aditivo ao contrato nº 51/2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2021, firmado com a empresa **SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, cujo objeto é a aquisição de pedrisco 3/8, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 1º Aditivo Contrato 51 2021 - Santana - Prazo e valor.pdf
321K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2068 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 06 de OUTUBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição: **Mônica Maria Proença M. C.** Portaria nº 008/2015.

I – Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 049 DE 06/10/2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 1022/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1022/2021, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, até o valor de R\$ **1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**, no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2.1.1.9.00.11.00.00 – Outras Operações de Crédito..... 1.150.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

395 - 3.3.90.39.00.00 607 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

00 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

1005 - 4.4.90.51.00.00 608 – Obras e Instalações..... 1.000.000,00

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 1022/2021.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1019, de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **51/2021**.

REF.: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, com sede na Rua Jordelino Silva, 150 - CEP: 86086430 - Bairro: Jardim Primavera, Londrina/PR.

OBJETO: Aquisição de pedrisco 3/8.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 04/11/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/10/2021.

II – Atos do Poder Legislativo

CONTRATO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

Contratante: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **ELETROSERVICE Serviços e Materiais Elétricos EIRELI** - CNPJ nº 28.213.206/0001-19

OBJETO: “Contratação de Empresa para Elaboração e Desenvolvimento de Projeto de Arquitetura para Viabilização de Configuração Espacial e Mobiliária (salas internas e sala arquivo) para o Legislativo Municipal”

Aditivo de Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Início: 27/09/2021

Término: 27/11/2021

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2021**

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 5/2021, numeradas do nº 141 ao nº 157, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações